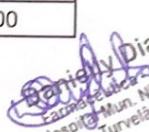


Unidade de saúde:	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO			Telefone:	(64) 3642-8014	
Farmacêutico responsável:	DANIELLY DIAS VILELA MOTA			Telefone:	(64) 99254-5839	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CMM ÚLTIMO S 6 MESES	QUANTITATIVO SOLICITADO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		A Unidade de Fornecimento informada, deverá, obrigatoriamente, ser considerada para o preenchimento das colunas subsequentes (CMM ÚLTIMOS 6 MESES, QUANTITATIVO SOLICITADO, PREÇO UNITÁRIO)				
1	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMP	400	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
2	AMIODARONA 50MG/ML (3	AMP	30	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
3	BENZILPENICILINA BENZATI	FR	50	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
4	BUTILBROMETO DE ESCOPO	AMP	200	1.200	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00
5	BUTILBROMETO DE ESCOPO	FR	10	25	R\$ 19,50	R\$ 487,50
6	BUTILBROMETO DE ESCOPO	AMP	50	400	R\$ 2,10	R\$ 840,00
7	CINARIZINA 75MG COMPRI	COMP.	30	150	R\$ 0,57	R\$ 85,50
8	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10	UNID.	600	4.800	R\$ 5,95	R\$ 28.560,00
9	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 25	UNID.	200	1.440	R\$ 6,90	R\$ 9.936,00
10	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 50	UNID.	120	624	R\$ 7,20	R\$ 4.492,80
11	COMPLEXO B INJ. AMP. 2M	AMP	160	600	R\$ 1,25	R\$ 750,00
12	DEXAMETASONA INJETAVEL	AMP.	500	2.500	R\$ 1,95	R\$ 4.875,00
13	DIAZEPAM 10MG/2ML INJE	AMP.	100	200	R\$ 1,38	R\$ 276,00
14	DICLOFENACO DIETILAMON	AMP.	30	65	R\$ 10,50	R\$ 682,50
15	DICLOFENACO SÓDICO (INJ)	AMP.	350	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
16	DIMENIDRATO (DRAMIN B6	FR	120	600	R\$ 13,80	R\$ 8.280,00
17	DIPIRONA 1G INJETAVEL 2M	AMP.	600	2.400	R\$ 1,32	R\$ 3.168,00
18	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	FR	10	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00


 Danielly Dias Vilela
 Farmacêutica - CRF-GO 6262
 Hospital Mun. N.º S.º do Desterro
 Turvelândia - GO

19	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	AMP.	5	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
20	FENITOINA 50MG/ML INJET	AMP.	30	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
21	GENTAMICINA 20MG INJET	AMP.	30	50	R\$ 2,77	R\$ 138,50
22	HIDROCORTISONA 100MG I	FR	50	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
23	HIDROCORTISONA 500MG I	FR	50	350	R\$ 7,15	R\$ 2.502,50
24	OMPRAZOL 40MG INJETAVI	AMP	75	450	R\$ 6,25	R\$ 2.812,50
25	ONDANSETRONA 8MG SOL	AMP	150	600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
26	HIDROXIDO FERRICO 20MG	AMP	40	150	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
27	TENOXICAM 20MG INJETAV	FR	100	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
28	TENOXICAM 40MG INJETAV	FR	150	1.200	R\$ 12,15	R\$ 14.580,00
OBSERVAÇÕES:					VALOR TOTAL	R\$ 99.886,80

CARIMBO E ASSINATURA DO FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL DE FORMA LEGÍVEL

Danielly Dias Vilela Nota

Danielly Dias Vilela
Farmacêutica - CRF-GO 6262
Hospital Mun. de Sº do Desterro
Turvelândia - GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2024**

CRF-GO

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 818600	VALIDADE 31/03/2025	Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 181765F7309899F0500F28EDAC9E28DB		
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL F.M.S DE TURVELANDIA				
NOME FANTASIA FARMACIA DO HOSPITAL MUNICIPAL				
TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA HOSPITALAR - ORGÃO PÚBLICO	NATUREZA DE ATIVIDADE FARM.HOSPITALAR PUBLICA			
ENDEREÇO AVENIDA JOSE MARIO COSTA REZENDE N.13		CNPJ 11.211.433/0001-02		
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF TURVELANDIA-GO			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO				
Domingo	Segunda 13:00 às 17:00	Terça 13:00 às 17:00		
Quarta 13:00 às 17:00	Quinta 13:00 às 17:00	Sexta 13:00 às 17:00		
Sábado				
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS				
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	6262	DANIELLY DIAS VILELA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda 13:00 às 17:00	Terça 13:00 às 17:00	Quarta 13:00 às 17:00	Quinta 13:00 às 17:00
Sexta 13:00 às 17:00	Sábado			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO
Goiânia, 25 de Janeiro de 2024

Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar
Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.